

8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0047432-7 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEOZINHOS - CNPJ nº 11.607.191/0001-70, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do site eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0027629-0 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO RESIDENCIAL TURÍSTICO - CNPJ nº 12.782.048/0001-88, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do site eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0034188-2 I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06 e com fundamento no Decreto Municipal nº 52.830/2011, na Portaria nº 1.205/SME/2022 e na Portaria nº 34/SMG/2017, alterada pela Portaria Municipal nº 10/SMG/2018, bem como em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020 e pela Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO a inscrição de CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM PERI - CNPJ nº 43.704.600/0001-43, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, com fulcro no artigo 7º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. II - O Cadastro no CENTS terá validade de 01 (um) ano a partir da sua emissão, conforme instruções para cadastro constantes do site eletrônico da Prefeitura de São Paulo (Disponível em: http://www3.prefeitura.sp.gov.br/SJ2008_CENTS_WEB/instrucoes/instrucoesInscricao.aspx). III - Incumbirá à entidade inscrita manter atualizados os dados cadastrais constantes do CENTS, na forma do artigo 8º, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017. IV - O interessado está sujeito às penalidades do artigo 15, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017, podendo ainda ter seu cadastro excluído do CENTS, caso não se atente ao contido no artigo 16, da Portaria Municipal nº 34/SMG/2017.

6016.2022/0051847-2

COMUNICADO Nº 72, DE 10 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310, de 24 de novembro de 2021, publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBS.

HISTÓRIA

Nome	RG CLASS. GERAL	CLASS. PCD
MONICA SIMONE FARIA E SILVA	2011363-2	41
GLEISTON COSTA SALES	30073156-5	42
GABRIEL AUGUSTO MORENO DA SILVA	53961078-1	43
NELSON PERES CARDOSO DE ANDRADE	125923077	44
PEDRO HENRIQUE DA COSTA CARVALHO DE JESUS	463447207	45
MARCELO PEREIRA DA SILVA	261145939	46
DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	442860511	47
ADRIANA MACEDO DOS SANTOS	638067480	48
DIOGO OLIVEIRA NANINI	330366057	49
JORLANDO NATALINO DURANTE	113633361	50
URIAS DOS SANTOS NETO	48965669	51
SOLEIVAN MARTINS LOPES	578722537	52
LAERCIO APARECIDO DOS SANTOS	137026584	53
ADILSON PAIVA DE OLIVEIRA GODOY	140239819	54
DELMA APARECIDA FRANCO	192222211	55
ROBERTA APARECIDA DE PAULA	188240184	56
ROSELI DIAS DE FREITAS	179983106	57
SONIA GARCIA DA SILVA	14463768	58
ARMANDO LINO DA SILVA LOPES	139524897	59
ALVÃO CESAR LIMA RIOS	17320868X	60
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	215871431	61
CLEIDE SANTORO	157557820	62
IZAURA CELESTINO DE SOUZA DA SILVA	244946061	63
RILDO ANTONIO DE PAULA	185417504	64
CLAUDIA SANTORO DA SILVA	157557832	65
ELISALDO SOARES DA SILVA FILHO	157557832	66
Fabiana de Mello	159899011	67
REGINALDO FERRAZ	178729863	68
ANA LUCIA	174903376	69
OZEAS GUSMÃO	278714705	70

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO

- a)RG;
- b)Diploma e Histórico Escolar da Faculdade / Universidade, com a data de colação de grau, ou Diploma e Histórico Escolar do BACHAREL com a Resolução 2 na disciplina;
- c)Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO

- a) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- b) J) Para quem acumula cargos, apresentar a Declaração de acúmulo de 2022, datada e assinada pelo Diretor da Unidade.
- IV - **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (TIRADO PELA INTERNET)**
- V – Nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, de 21/12/1989, com a redação conferida pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/21, na hipótese de nova contratação de professores deverá ser observado o prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato anteriormente firmado, conforme item 06 do Comunicado nº 1.310, publicado em DOC 25/11/2021
- VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:
- a)gestantes e lactantes;
- b)maiores de 60 anos;
- c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII – OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a)Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício ou, ainda, para outra DRE;
- b)O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE de inscrição, sempre que tiver com a Jornada de trabalho incompleta ou ocupando vaga em Módulo sem regência.
- c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;
- d)Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e)Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes;
- f)Trazer caneta para assinatura da Ata.
- g)Os servidores convocados deverão comparecer junto a DRE Freguesia/Brasília, **EXCETO OS QUE SE ENQUADRAM NO ÍTEM V E VI DESTE COMUNICADO**, munidos de todos os documentos acima relacionados, à Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

HISTÓRIA:
DATA: 13/05/2022 – Auditório Claudia Bonafé
 Rua Leo Ribeiro de Moraes, 66 – Vila Arcádia – CEP 02910-060

13h – 41 a 70

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 065/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

6016.2022/0052302-6

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil/ EMEIs, nos Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/ EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/ EMEBS e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

PROF. ED. INF. ENS. FUND. I - 16/05/2022 - 10h00

CLASS. GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
627		NELCI MACAN GOMES DE MATOS	1905/1965	
628		WELLYTON AMADOR DA SILVA	17/07/1993	
629		CELIA FERNANDES DA SILVA	21/07/1977	
630		KEILA MARIA BATISTA CORREIA	21/01/1980	
631		ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA	14/11/1994	
632		FRANCISCO GLEIDSTON EVANGELISTA	07/06/1977	
633		MARIANE GUEDES	22/09/1988	
634		ADRIANA DA SILVA NAVARRO	07/04/1983	
635		BRUNA LIRA LAURENÇO SILVA	27/01/1994	
636		TAYNA DIEGO EMES	22/12/1995	
637		ANGELICA RODRIGUES JARDIM DA SILVA	25/10/1983	
638		VANESSA DE SIMONE	25/10/1979	
639		JUSCILIA NASCIMENTO ALMEIDA	13/11/1994	
640		MICHELI CONSTANTINO	15/06/1982	
641		IRANEIDE ALVES DE LIMA ABUQUERQUE	04/11/1979	
642		SILVONETE ALMEIDA FREIRE MEDEIROS	27/04/1974	
643		SOIANE LIMA DE SOUZA	08/04/1981	
644		MARIA PATRICIA SALES DOS REMEDIOS	05/12/1979	
645		CRISTIANE MACIEL DE MENDONÇA LUCAS LEITE	08/06/1971	
646		CREMILDA APARECIDA MELLO	24/03/1970	
647		NAIARA GOMES ROCHA MARTINS	07/07/1992	
648		ANGELA ROSINEI DIAS PAIVA	23/11/1967	
649		NILTON LEAL DA SILVA	21/11/1974	
650		DANIELA CORREIA NARCISO	24/12/1975	
651		DARLETTE DONIZETE LIMA	19/06/1984	
652		ANDREA SANTELLA CANHA	14/06/1989	
653		ROSEMEIRE ANASTACIO KATO	24/04/1971	
654		ADRIANA SILVA AMSTALDEN CAMARGO	08/10/1974	
655		GABRIELA DOS ANJOS SILVA	04/12/1991	
656		ZILMAR VITORINA SILVA	24/06/1970	
657		CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	26/01/1974	
658		ELZA SANTOS PINHEIRO FILHA CONDE	05/11/1970	
659		SIMONE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	05/08/1981	

660	SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	13/03/1981	
661	KAMILA DE FRANCA MOURA	25/04/1991	
662	LILIANE NASCIMENTO LICIARDO	23/06/1981	
663	VIVIANE DE ALMEIDA LIMA	09/04/1981	
664	MIRIAN DUARTE DE ALMEIDA	14/01/1964	
665	REGINA FAGUNDES PINOTTI	04/05/1968	
666	MICHELE DE LIMA PAIXAO SANTOS	07/09/1977	
667	PRISCILA COSTA LISBOA	10/11/1985	
668	HENRIQUE SANTOS DA SILVA	16/09/1995	
669	ALEXANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	28/05/1978	
670	SIMONE MARIA DE LIMA BOTAO	14/08/1979	
671	DANIELA DA PONTE	08/08/1982	IMPEDIDA
672	ELAINE ALVES DOS SANTOS	15/09/1984	
673	SILVANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	08/01/1966	
674	LUCIANE OLIVEIRA SILVA	04/07/1978	
675	BARBARA REGINA DONEGA	30/05/1974	
676	PAAMELA REGINA PINTO	28/03/1983	
677	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA PRESTES	13/02/1977	
678	ADRIANA BARBOSA SANTOS	10/04/1975	
679	DANIELA BANDEIRA ALVES TEIXEIRA	06/11/1978	
680	MONALIZA OLIVEIRA DA SILVA	05/10/1986	
681	KELLI CRISTINA LIMA DA SILVA	15/04/1982	IMPEDIDA
682	TIFANNY SARTORI VIEIRA SABINO	25/04/1984	
683	PAULO ROGERIO BEZERRA DE BRITO	22/06/1968	
684	MARIA APARECIDA PRATA RIBEIRO	16/06/1964	
685	JANAYNA CHRISTINA DE MORAES	07/12/1978	
686	MARIA DE FATIMA PADILHA SILVA	20/09/1969	
687	MARISA OLIVEIRA MOURA	04/08/1978	
688	ARIANNE SEGATTI SOARES ALMEIDA	18/03/1993	
689	VANESSA DE ANDRADE ALVES	16/12/1992	
690	CAROLINE DE MOURA SALES	01/01/1994	
691	DOUGLAS MANOEL ANTONIO DE ABREU PESTANA DOS SANTOS	29/03/1888	
692	CAROLINA DE ALCANTARA CORREIA	21/06/1888	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **16/05/2022**, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

- a) Cédula de identidade – RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- e) Título de eleitor;
- f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
- g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
- h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
- i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- j) Carteira de habilitação (caso possua)
- k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
- l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
- m) Comprovante de residência; n) Carteira de trabalho;
- o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
- p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- q) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a)gestantes e lactantes;
- b)maiores de 60 anos;
- c)portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 99, DE 10/05/2022

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO, para atuar nas EMEF'S.

27/05/2022 a 31/05/22 conforme cronograma abaixo

– Lista de convocação não concursados

Classificação	Nome	Pontuação
185	RIVALDO LEOCADIO DE LIMA O	
186	CLEITON AGUIAR CAMPOS	0
187	MULLER RODRIGO DE MOURA SANTANA	0
188	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	0
189	IZABELA ALVES COUTINHO	0
190	Adriana	0
191	RENATO GOMES DOS SANTOS	0
192	IGOR FROIM LEIB MALECKA	0
193	ERINALDO SILVA ALVES	0
194	THALLES RANNIERY DA SILVA BRITO	0
195	JOSE DELIANO SILVA LOPES	0
196	SIMONE APARECIDA DA COSTA SADER	0
197	ANA MARIA CORREA DE ALMEIDA CLAUDIANO	0
198	WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS	0
199	GABRIELA CASSIA DOS SANTOS REBELO	0
200	BRUNA DA SILVA SANTOS	0
201	ICARO GOMES CARNEIRO DO NASCIMENTO	0
202	EVERTON SEBASTIAO FAUSTINO	0
203	RAIMUNDO JUNIOR WILLIAM GALDINO NICOLAU	0
204	DOUGLAS BOTELHO QUIONHA	0
205	HENRIQUE CESAR MOREIRA	0
206	THIAGO TREVIZAN GAMBA	0
207	DIOGO SANTOS DA SILVA	0
208	SAMARA PAULA REIS	0
209	HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	0
210	WILLIAM RIBAS DA SILVA	0

211	ALEXANDRE NOGUEIRA MATUZI	0
212	LUIZ HENRIQUE HENRIQUE SALVADOR FERREIRA	0
213	MICARIA FERRERA LOPES	0
214	OSCAR FELIZARDO ESCUDERO	0
215	LUCAS DAL ROVERE GARCIA	0
216	LENESSON DA SILVA RIBEIRO	0
217	ROBERTO DA CRUZ MACHADO	0
218	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	0 IMPEDIDO
219	JHOSEPH RIBEIRO DE SOUSA	0
220	MARCOS LUIZ BARBOSA FONSECA	0
221	LORRANE NASCIMENTO LOPES	0
222	GABRIELA NUNAN	0
223	BRUNA CAPPELO MARTINS	0
224	EDER DE SOUZA ANDRADE SILVA	0
225	GIOVANNI CARVALHO DE OLIVEIRA	0
226	MARIA VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	0
227	WESLEY PEDRO DOS SANTOS	0
228	VITORIA ESTEVES SCACABARZZI	0
229	MATHEUS HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	0
230	MARCELO RIBEIRO SIQUEIRA TEIXEIRA	0

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MÉDIO- LINGUA PORTUGUESA